



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF n° 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

EFEITO SUSPENSIVO - ECONORTE

São Paulo, 4 de dezembro de 2018 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia”) (B3: TPIS3) e suas subsidiárias Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte (“Econorte”) e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”) nos termos da Instrução CVM n.º 358/02, conforme alterada, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de novembro e ao Fato Relevante de 23 de novembro de 2018, informam ao mercado e a seus acionistas que, na data de hoje, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi deferido efeito suspensivo em relação à decisão emitida na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

Dessa forma, como consequência da integral suspensão da decisão, fica restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como está suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte. Por fim, as contas bancárias da Companhia, Econorte e Rio Tibagi encontram-se desbloqueadas.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito do tema tratado neste Fato Relevante.

São Paulo, 4 de dezembro de 2018

Carlo Alberto Bottarelli

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Carlo Alberto Bottarelli
Victor Bento
Mario Caldana

Tel: + 55 11 2169 3999
Email: ri@triunfo.com
Website: www.triunfo.com/ri



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91

Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

SUSPENSIVE EFFECT - ECONORTE

São Paulo, December 4, 2018 - TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Company") (B3: TPIS3) and its subsidiaries Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte ("Econorte") and Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"), pursuant to CVM Instruction 358/02, as amended, in addition to the Notice to the Market published on November 22 and the Material Fact published on November 23, 2018, hereby announce to the market and its shareholders that in a decision given by the 4th Federal Regional Court, the order issued on the Public Civil Action proposed by the Federal Public Ministry was suspended as of today.

Therefore and as a consequence of the full suspended decision, collections of Jacarezinho's toll tariff are restored, as well as the tariff adjustment of -26.75% on other toll stations at Econorte is suspended. Finally, bank accounts of the Company, Econorte and Rio Tibagi are unlocked.

The Company will keep the market informed regarding the subject matter in this Material Fact.

São Paulo, December 4, 2018

Carlo Alberto Bottarelli

Chief Executive and Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Carlo Alberto Bottarelli
Victor Bento
Mario Caldana

Ph: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri